LEI Nº. 2.526/2012.

Dispõe sobre a cessão de servidor público ao Colégio Estadual Olavo Bilac de Cambé - PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder a servidora **CLAUDIA SANTOS CODATO SEGURA**, ocupante do cargo de professora de 1ª de 4ª séries, por meio de Portaria, ao Colégio Estadual Olavo Bilac, nesta cidade, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º A cessão se dará por tempo indeterminado e com ônus para esta municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 22 de março de 2012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 123 de 25/03/2012